

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021.

E&P 039/2021

**Ao**  
**Ministério das Minas e Energia**  
**Secretaria de Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 9º andar**  
**70065-900 - Brasília - DF**

**A/C:** Ilmo. Sr. José Mauro Ferreira Coelho  
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

**C/C:** Ilmo. Sr. Rafael Bastos da Silva  
Diretor

**Assunto: Consulta Pública MME nº 105/2020 - Contribuições para o Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos - Promar**

Prezado Sr. Secretário,

O Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP, vem pela presente correspondência submeter à apreciação o formulário de contribuições para o Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos - Promar.

O IBP parabeniza e reconhece os esforços que o governo, através do Ministério de Minas e Energia (MME), Conselho Nacional De Política Energética (CNPE) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), vem realizando com o propósito de estimular novos investimentos para o Setor de Óleo e Gás, com foco nos projetos de menor atratividade econômica, gerando resultados para a sociedade, através das arrecadações governamentais, continuidade e geração de novos empregos.

Uma dessas medidas realizadas foi a publicação da Resolução do CNPE nº 10/2020, a qual instituiu o Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos - Promar. Segundo o art. 2º da Resolução, o Promar tem como objetivos:

*I - propor medidas para a criação de condições para a revitalização dos campos maduros de petróleo e gás natural localizados em mar no território nacional, com o objetivo de extensão da sua vida útil, aumento do fator de recuperação, continuidade no pagamento das participações governamentais, geração de empregos e manutenção da indústria de bens e serviços locais; e*

*II - propor medidas para a criação de melhores condições de aproveitamento econômico de acumulações de petróleo e gás natural em mar, consideradas como de economicidade marginal.*

A Nota Técnica 122/2020, publicada junto a presente Consulta Pública, reitera que apesar do forte crescimento da produção de petróleo e gás natural no Brasil, passando do patamar de 2,6 milhões de BOE/dia, em dezembro de 2010, para os atuais 3,9 milhões de BOE/dia, observa-se um acentuado declínio em torno de 60% na produção dos campos localizados no Pós-Sal, desde 2010. Entre as razões

destacadas, há o declínio natural na produção desses campos, o direcionamento dos investimentos para a região do Pre-Sal e a interrupção por quase 5 anos nas Rodadas de licitação.

Nesse contexto, o Promar é visto pela Indústria como uma excelente oportunidade de identificar as melhorias legais e regulatórias necessárias para o Setor de O&G, capazes de gerar melhores condições para investimentos em campos maduros e de baixo retorno econômico no ambiente Offshore.

O IBP agradece a oportunidade e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Antonio Guimarães  
Diretor Executivo de E&P